

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 156/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA
CENTRO CLÍNICO SAMAMBAIA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000279/2021-14

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL**

- **INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CENTRO CLÍNICO SAMAMBAIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.488.375/0001-27, estabelecida no endereço QS 122, Conjunto 03, Lotes 01 a 06 - Samambaia Sul - CEP 72.304-523, Brasília - DF, telefone (61) 4042-1002, e-mail gerencia@ccsamambaia.com.br, neste ato representada por seus sócios, **SALVIO HUMBERTO SAFE DE MATOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identificação nº 245.009SESP/DF e do CPF nº 099.181.401-00, residente e domiciliado nesta Capital, **FLÁVIA MENDES SIMÕES**, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identificação nº MG-9.250.545 SSP/MG e do CPF nº 012.857.496-85, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte - MG, e **SIMÃO PEDRO SAFE DE MATOS**, brasileiro, divorciado, médico, portador do documento de identificação nº 273.453 SSP/DF e do CPF nº 119.431.141-53, residente e domiciliado nesta Capital, que assinarão isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **156/2021**, celebrado em 7 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 4 de outubro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **5 de abril de 2023 a 4 de abril de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refereo presente Termo Aditivo.

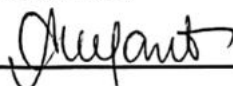


5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

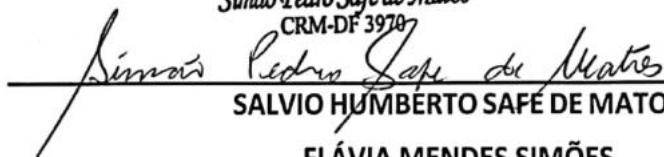
Brasília-DF, 4 de abril de 2023.

Ana Paula Cardoso da Silva
Diretora-Presidente
INASDF
Matr. 282.715-8



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF

Simão Pedro Safe de Matos
CRM-DF 39707



SALVIO HUMBERTO SAFE DE MATOS

FLÁVIA MENDES SIMÕES

SIMÃO PEDRO SAFE DE MATOS

Centro Clínico Samambaia LTDA